

Regulamento Matrizes de Ouro 2015

Art. 104º- Tem por objetivo a identificação e divulgação da qualidade dessas matrizes, para a valorização de seus produtos e uma maior utilização dos mesmos pelo mercado.

Art. 105º- Essas matrizes depois de inscritas no livro de mérito receberão novo registro genealógico, onde a identificação do seu nome, vem acompanhado do predicado correspondente à sua graduação.

Art. 106º- As categorias são:

ELITE

PREMIUM

COMPETITION

SPECIAL

Art. 107º- Metodologia de classificação

Na abertura do livro, a ABCCH selecionará dentre todas as fêmeas registradas no stud book, as que atenderem os requisitos abaixo especificados:

A forma de escolha será baseada nas informações do desempenho esportivo de seus filhos e netos, enviados pelo criador ou proprietário até a reunião da comissão MATRIZES DE OURO.

As informações teriam de ser a mais completa possível como, quantos filhos ela produziu, nomes dos produtos, carreira esportiva da mesma e de seus produtos, acompanhadas se possível de fotos, e/ou outros documentos relevantes.

A comissão MATRIZES DE OURO será formada pelo Conselho Técnico, Presidente da ABCCH, Presidente do Conselho Deliberativo e Secretário Geral.

Art. 108º- O critério para obtenção de título se dará da seguinte forma:

ELITE

- 1- Terem produzido um filho que participou de Jogos Olímpicos, Jogos Mundiais, Final de Copa do Mundo, ou que tenha vencido um G.P. de CSI5*. e/ou
- 2- Terem sido líder da estatística da ABCCH na qualidade de Mãe de Cavalo Atleta por pontos corridos por três anos, ou.
- 3- Terem estado entre as cinco líderes da estatística da ABCCH na qualidade de Mãe de Cavalo Atleta durante cinco anos.

PREMIUM

- 1- Terem se classificado entre as três melhores Mães de Cavalo Atleta por pontos corridos na estatística da ABCCH, ou
- 2- Terem produzido um filho que participou de um Pan-Americano, ou
- 3- Terem produzido dois filhos que classificaram entre os três primeiros lugares em CSN 1.45, ou

4- Terem produzido cinco netos que classificaram entre três primeiros lugares em

CSN 1.45.ou

5-Terem produzido um filho campeão brasileiro de sênior Top.

SPECIAL

Recebem o predicado Special todas as filhas nascidas de uma mãe de predicado Elite.

COMPETITION

Ter sido submetida a uma avaliação técnica aos 2 (dois), 3 (tres) ou 4 (quatro) anos hipicos, em uma apresentação previamente informada, onde um corpo de jurados definidos pela COMISSÃO MATRIZES DE OURO faria um julgamento atribuindo pontos de 1 a 10 nas categorias:

Pedigree

Morfologia

Movimentação

Salto (media de dois dias de salto em liberdade)

Aprumos dinâmicos

Se a soma dos pontos na média dos juízes for igual ou superior a 38 pontos a égua apresentada receberá o titulo da categoria *Competition*.

Julgamento da categoria Competition

Art. 109º- Para o julgamento será formada uma comissão de julgamento composta de 3 (três) a 7 (sete) membros, escolhidos entre criadores, técnicos e cavaleiros de reconhecido conhecimento na área. Caso essa comissão seja formada por 5 (cinco) ou mais membros será descartada a maior e a menor nota e a media será obtida entre as outras.

Art. 110º - O julgamento para a categoria Competition deverá ser feito pelo sistema de pontuação, comparando-se cada candidata com o biotipo ideal do moderno cavalo de hipismo, (pontuação 10) de acordo com as normas deste regulamento.

ESCALA DE PONTUAÇÃO

Perfeito	- 10
Excelente	- 9
Muito Bom	- 8
Bom	- 7

Regular	- 6
Suficiente	- 5
Mau	- 4 e 3
Péssimo	- 2 a 0

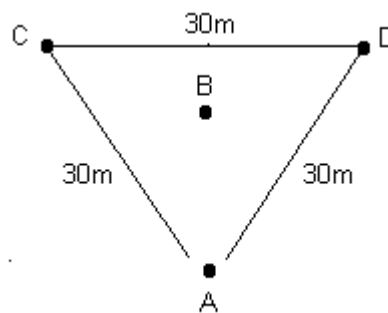
a) Pedigree

Valorizando as linhagens que mais tem contribuindo para o desenvolvimento do cavalo de hipismo.

b) Morfologia

O julgamento da morfologia será realizado no triângulo, comparando cada candidata com o padrão racial e valorizando os caracteres raciais, isoladamente e como um todo, procurando obter um conjunto harmonioso e proporcional do moderno cavalo de hipismo.

Julgamento no Triângulo



Comissão

Julgamento Individual

A candidata deverá entrar pela esquerda da Comissão seguindo ao passo até o ponto A, onde permanecerá parado em “estação” para análise morfológica e de aprumos estáticos; conforme Tabela de Julgamento.

Posteriormente apresenta-se ao passo de A até B e de B até A, e ao trote, no sentido horário partindo de A, passando por C, D e retornando ao ponto A. Onde serão analisados, o passo, e o trote, paralelismo dos membros e desvios até aprumos em movimento.

AB - Passo visto de trás

BA - Passo visto de frente

AC - Trote médio visto de trás

CD - Trote alongado visto lateralmente

DA - Trote alongado visto de frente

c) Movimentação

As candidatas deverão ser soltas por 05 minutos em liberdade, no “Coliseu” com dimensões mínimas de 15m x 35m e será julgada observando-se:

I - Passo

Andaduras em quatro tempos sem intervalo de suspensão. Movimento dos anteriores semi-elevados com regularidade e amplitude, leveza, equilíbrio, flexibilidade da coluna, transpistamento dos posteriores nas marcas dos anteriores e perfeito paralelismo dos membros.

II - Trote

Andadura a dois tempos com movimentos de diagonais alternados, separados por intervalos de suspensão. Engajamento e impulsão dos posteriores, movimentos elevados, briosos e extensos dos anteriores, paralelismo dos membros, flexibilidade da coluna, cadência, leveza, equilíbrio, transpistamento dos posteriores nas marcas dos anteriores, classe e disposição para o trabalho.

III - Galope

Andadura em três tempos seguida de um tempo de suspensão. Engajamento dos posteriores com grande impulsão, movimento elevado dos anteriores, com amplitude dos lances, velocidade, leveza, cadência, equilíbrio e disposição para o trabalho.

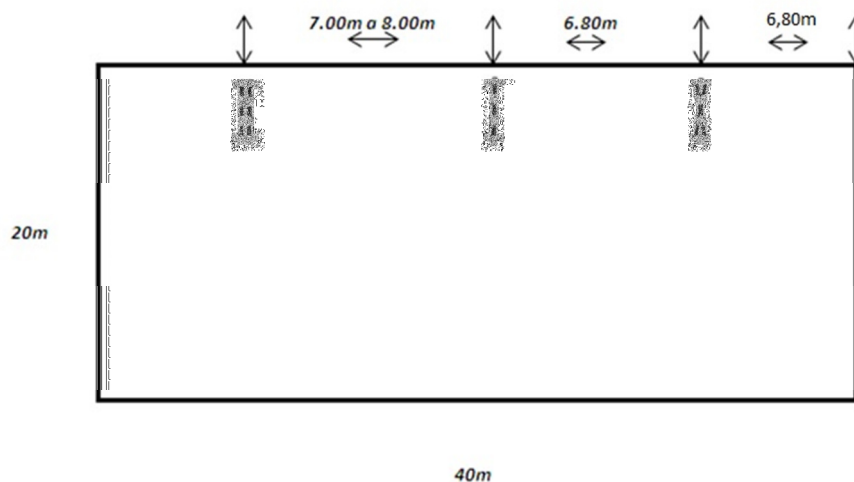
Descrição	Pontuação Atribuída	Coefficiente Ponderal	Pontuação Final	Observações
Passo		3		
Trote		3		
Galope		4		
Pontuação Final				

d) Salto

As candidatas serão avaliadas salto em liberdade, no “Coliseu” com dimensões mínimas de 15m x 35m de acordo com os seguintes itens:

Categoria 2 anos:

- a) Uma volta sem obstáculos.
- b) Uma volta com ‘x’ de marcação, uma vertical de 60 cm a 6,80m da marcação.
- c) Uma volta com ‘x’ de marcação, uma vertical de 60 cm a 6,80m da marcação e mais uma vertical de 80 cm de 7,00 a 8,00m da vertical de 70 cm.
- d) Duas voltas acrescentando-se um oxer de 1,00 m de 7,00 a 8,00 m da ultima vertical.
- e) Três voltas aumentando-se o oxer limitado a 1,30 m na altura e 1,50 m na largura.
- f) A critério dos juízes poderá ser pedido mais um ou dois saltos, dentro das alturas regulamentares.



Categoria 3 e 4 anos:

- g) Uma volta sem obstáculos.
- h) Uma volta com 'x' de marcação, uma vertical de 60 cm a 6,80m da marcação.
- i) Uma volta com 'x' de marcação, uma vertical de 60 cm a 6,80m da marcação e mais uma vertical de 80 cm de 7,00 a 8,00m da vertical de 70 cm.
- j) Duas voltas acrescentando-se um oxer de 1,00 m de 7,00 a 8,00 m da ultima vertical.
- k) Três voltas aumentando-se o oxer limitado a 1,30 m na altura e 1,50 m na largura.
- D) A critério dos juízes poderá ser pedido mais um ou dois saltos, dentro das alturas regulamentares.

e) Aprumos dinâmicos

Essa nota será atribuída observando-se a candidata movimentando-se no triangulo de conformação.

Art. 111º- Generalidades

Este regulamento fará parte da ata inaugural do LIVRO MATRIZES DE OURO
Qualquer alteração do regulamento inicial do livro de matrizes de ouro só será possível da seguinte forma:

1-Em reunião da Comissão MATRIZES DE OURO.

2-Aprovação das alterações por no mínimo 50% dos membros da Comissão MATRIZES DE OURO.

3-Presença de no mínimo cinco representantes da comissão MATRIZES DE OURO.

Art. 112º- Os parâmetros estabelecidos para a concessão de Registro de Mérito em suas modalidades descritas no artigo 39º, poderão ser modificados por decisão do Conselho Deliberativo Técnico do Stud Book Brasileiro do Cavalo de Hipismo, aprovado pelo competente órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 113º- O fichário especial referido no artigo 39º, pela sua elevada significação, se constituirá no Fichário Superior do Stud Book Brasileiro do Cavalo de Hípismo.